

RESOLUÇÃO Nº 30 /83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do Processo nº 071/83 - 9 - Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, e CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

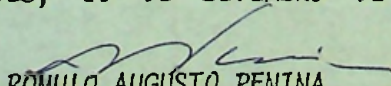
R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, cinquenta e quatro (54) vagas para o Programa de Estudantes-Convênio Estrangeiros, no ano acadêmico de 1984, sendo oferecidas duas (2) vagas para cada curso de graduação, distribuídas nos seguintes cursos :

MATEMÁTICA	2
ENGENHARIA CIVIL	2
ENGENHARIA MECÂNICA	2
ENGENHARIA ELÉTRICA	2
FÍSICA	2
AGRONOMIA	2
TECNOLOGIA MECÂNICA	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2
MEDICINA	2
ODONTOLOGIA	2
ENFERMAGEM	2
LETRAS	2
HISTÓRIA	2
GEOGRAFIA	2
PEDAGOGIA	2
DIREITO	2
SERVIÇO SOCIAL	2
ADMINISTRAÇÃO	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2
BIBLIOTECONOMIA	2
PSICOLOGIA	2
ARQUITETURA	2
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2
ARTES PLÁSTICAS	2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 1983


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

pub. no. B.O. de Setembro-83. (no 9)